

Construção de Infraestruturas no Domínio Público de Eletricidade e Gás –  
Particulares

(Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 dezembro na redação em vigor, Regulamento n.º 827/2023 e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação<sup>1</sup>

Nome Designação	NIF / NIPC <sup>2</sup>	Tipo <sup>3</sup>
Morada Sede		
Código Postal		Freguesia
Telefone	Telemóvel	
Correio Eletrónico		
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado <sup>4</sup> .		
Representante <sup>5</sup>		
Documento de Identificação <sup>6</sup>	N.º	Data de Validade
Na qualidade:		
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Outro

Objeto do Pedido

Vem comunicar a vossa Ex.<sup>a</sup> a utilização/ocupação de domínio municipal, no âmbito dos trabalhos abaixo indicados:

Legislação habilitante<sup>7</sup>

Identificação da entidade responsável pelos trabalhos

Local

Descrição resumida dos trabalhos

Prazo de execução

Data de início<sup>8</sup>

Responsável pela Fiscalização dos trabalhos

Contacto (telefone/telemóvel)

Entidade Proprietária da Infraestrutura

Caso a obra esteja associada a uma operação urbanística, indique o n.º processo

Informação Adicional

Descrição das características dos trabalhos:

N.º dias dos trabalhos

Vala (m<sup>2</sup>)

Tubos, condutas, cabos condutores e similares (m)

<sup>1</sup> Entidade promotora /concessionária/operadora de redes, ou outra que disponha de direito contratualmente ou legalmente conferido para utilização de domínio público.

<sup>2</sup> NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

<sup>3</sup> Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

<sup>4</sup> Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

<sup>5</sup> Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

<sup>6</sup> BI - Bilhete de Identidade, CC - Cartão de Cidadão P - Passaporte.

<sup>7</sup> Dispositivo legal ou contratual que atribui à entidade o direito de utilizar o domínio público.

<sup>8</sup> Caso não inicie nesta data deve comunicar o início da obra através do requerimento FE.03.08.D.

- Depósitos (m<sup>3</sup>) \_\_\_\_\_
- Outros Equipamentos (incluindo postos de transformação, postes ou marcos, cabines, armários técnicos e caixas de visita) (m<sup>2</sup>) \_\_\_\_\_

### Condicionamento de Trânsito e/ou da Circulação Pedonal

Condicionamento temporário \_\_\_\_na:

no(s) dia(s) \_\_\_\_\_ do mês \_\_\_\_\_ pelos seguintes períodos:  
Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Elementos para a instrução do pedido - Enquadrado no n.º 27 da Portaria n.º 71-A/2024  
(Os elementos assinalados com \* são de entrega obrigatória)

- Documento(s) comprovativo(s) de qualidade de representante\*;
- Memória descritiva e justificativa que deverá conter os seguintes elementos:\*
  - Descrição dos trabalhos a realizar;
  - Comprimento, largura e profundidade dos pavimentos afetados;
  - Diâmetro, número e extensão dos tubos, condutas, cabos condutores e similares;
  - Dimensões das caixas;
  - Equipamentos a instalar no subsolo ou à superfície.
- Planta de localização à escala de 1/1000 ou 1/2000, com indicação da área a ser ocupada e representação dos trabalhos a realizar \*;
- Plano de Sinalização Temporária ajustado ao condicionamento necessário para a realização dos trabalhos\*;
- Declaração do dono da obra a mencionar a entidade à qual adjudica a obra\*;
- Alvará da empresa prestadora de serviços à qual adjudica a obra\*;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil da empresa prestadora de serviços responsável pela obra de construção civil a executar\*;
- Apólice de seguro de caução no valor de 10% da obra para as obras de maior dimensão (superior a 30m);
- Apólice de seguro de caução no valor de 900€ da obra para as obras de menor dimensão (até a 30m);
- Autorização, emitida pela operadora de rede, para a realização dos trabalhos (resposta favorável ao Pedido de Ligação)\*;
- Autorização da(s) entidade(s) competente(s), quando os trabalhos se localizem em ZEP (Zona Especial de Proteção);
- Croqui do traçado fornecido pela operadora\*.

### Termo Informativo

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email [atendimento@cm-palmela.pt](mailto:atendimento@cm-palmela.pt) ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email [protecaodados@cm-palmela.pt](mailto:protecaodados@cm-palmela.pt). As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação,

incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

---

#### Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos \_\_\_\_\_

(data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva ou assinatura com certificado digital qualificado)

**Nota:**

Onde se lê "\_\_\_a\_\_\_" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.